

## **PORTARIA Nº 338/2024**

*Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná **Manoel Moraes**, para prestar serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e no protocolo nº 22.815.530-6,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público **MANOEL MORAIS**, RG: 1.772.148/PR, para prestar serviços junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, durante o exercício de 2025, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

**Art.2º** ESTABELEECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná -IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 05 de dezembro de 2024

Richard Golba  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

---

**Portaria 338/2024.**

Documento: **1013727\_PORTARIA\_338\_2024\_PRORROGA\_CESSAO\_MANOEL\_MORAIS.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 05/12/2024 13:33.

Inserido ao documento **1.013.727** por: **Richard Golba** em: 05/12/2024 13:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**320ba066e31630dbeebc3ce46070fc5a.**